



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitação de Compras/Serviços nº 020/2025, protocolado sob o processo nº
10685/2025

ID CidadES TCE-ES: 2026.021L0200001.09.0002

RAZÃO SOCIAL	MAS Santiago e Cia Ltda
CNPJ	07 396 637 0001 01
ENDEREÇO	Av Harvey Vargas Grilo 560 Nicobar de Vargas.
E-MAIL	Posto recanto verde cc @ Gmail - Com.
TELEFONE	28 955 49 87 03
RESPONSÁVEL	Marcos Alfredo Soares Santiago

OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de combustível (gasolina comum)**, sob demanda, para abastecimento do veículo oficial deste Poder Legislativo (Chevrolet Prisma – Placa OVJ9J84), bem como de veículo que por ventura vier a ser adquirido ou locado pelo órgão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, no exercício de 2026.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	461506	Combustível (Gasolina comum).	Litros	3.510	6,50	22815, ~

Validade da proposta (mínimo de 60 dias): 90 dias.

Data da proposta: 09 / fevereiro / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DECLARO, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro.


Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Validade mínima da proposta: 60 (sessenta) dias.
Servidor Responsável: Romulo de Assis Silva Lázaro



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

